

DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001, DE 30 DE JUNHO DE 2026



ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SÃO PAULO

MERENDEIRA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Raciocínio Lógico e Matemática
- ▶ Conhecimentos Gerais
- ▶ Legislação Municipal e Geral



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SÃO PAULO

MERENDEIRA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001, DE
30 DE JUNHO DE 2026

CÓD: OP-080JL-26
7908403597697

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	7
2. Significado contextual e substituição de palavras e expressões; Sinônimos e antônimos; Vocabulário.....	7
3. Ortografia.....	8
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica	9
5. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso	11
6. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo	12

Raciocínio Lógico e Matemática

1. Sistema numérico: unidade, dezena e centena	27
2. Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão	28
3. Sistema monetário brasileiro	33
4. Unidade de medida: tempo e comprimento	37
5. Porcentagem	40
6. Interpretação de tabelas e gráficos.....	42
7. Raciocínio lógico	46
8. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.....	51

Conhecimentos Gerais

1. Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. Aspectos socioculturais: música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia	59
2. Aspectos gerais sobre o município deste certame: história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	62

Legislação Municipal e Geral

1. Lei orgânica municipal	71
2. A Administração Pública: princípios da Administração Pública	96
3. Poderes administrativos.....	100
4. Atos administrativos	107
5. Licitações e contratos administrativos	120
6. Serviços públicos.....	151
7. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional; Emprego, emprego e função pública.....	163
8. Órgãos públicos.....	175
9. Improbidade administrativa.....	177

ÍNDICE

10. Processo administrativo.....	185
11. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º	189
12. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º; dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º	190

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

- Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
- Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
- Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
- 4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
- Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

SIGNIFICADO CONTEXTUAL E SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES; SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS; VOCABULÁRIO

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► Sinônima e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: inteligente <—> esperto

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: forte <—> fraco

► Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: cumprimento (saudação) X comprimento (extensão); tráfego (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: rio (verbo "rir") X rio (curso d'água); manga (blusa) X manga (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: cem (numeral) X sem (falta); conserto (arrumar) X concerto (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Ex.: colher (talher) X colher (verbo); acerto (substantivo) X acerto (verbo).

► Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex.: cabeça (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas apresentam apenas um significado.

Ex.: eneágono (polígono de nove ângulos).



AMOSTRA

► Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Ex.: Está fazendo frio. / Pé da mulher.

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Ex.: Você me olha com frieza. / Pé da cadeira.

► Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Ex.: Fruta é hiperônimo de limão.

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Ex.: Limão é hipônimo de fruta.

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Ex.: loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.

► Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Ex.: botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.

ORTOGRAFIA

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste texto serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

► Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios** e **abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

► Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

► Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

► Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

► Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.:

*Cumprimento (saudação) X comprimento (extensão);
Tráfego (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).*

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.:

*Rio (verbo “rir”) X rio (curso d’água);
Manga (blusX manga (fruta)).*

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

SISTEMA NUMÉRICO: UNIDADE, DEZENA E CENTENA

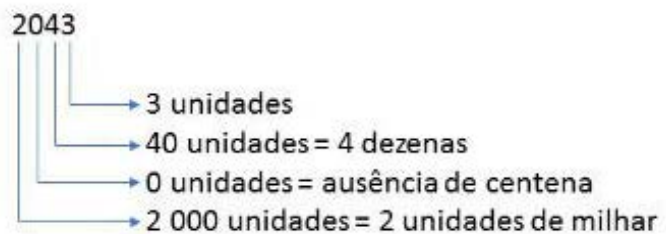
SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

Nosso sistema de numeração é chamado de decimal pois sua contagem é feita de 10 em 10. Ou seja, sua base é 10.

- 10 unidades formam 1 dezena
- 10 dezenas formam 1 centena;
- 10 centenas formam 1 unidade de milhar;
- 10 unidades de milhar formam 1 dezena de milhar;
- 10 dezenas de milhar formam 1 centena de milhar

E assim sucessivamente.

Exemplos:



► Leitura dos números

O sistema de numeração é constituído de uma parte inteira e outra decimal. Lemos a parte inteira, seguida da parte decimal, acompanhada das palavras:

- Décimos: quando houver uma casa decimal;
- Centésimos.....: quando houver duas casas decimais;
- Milésimos.....: quando houver três casas decimais;
- Décimos milésimos: quando houver quatro casas decimais;
- Centésimos milésimos: quando houver cinco casas decimais e, assim sucessivamente.

Exemplo: (FCC)

O número 0,0202 pode ser lido como:

- (A) duzentos e dois milésimos.
- (B) duzentos e dois décimos de milésimos.
- (C) duzentos e dois centésimos de milésimos.
- (D) duzentos e dois centésimos.
- (E) duzentos e dois décimos

AMOSTRA

Resolução:

Como temos 4 casas decimais, lemos então com décimos de milésimos,

Logo: duzentos e dois décimos de milésimos.

Resposta: B

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS E DECIMAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO**CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)**

Os números naturais são utilizados para contar e ordenar elementos. Começando do zero e somando uma unidade sucessivamente, formamos um conjunto infinito:

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

Em algumas situações, exclui-se o zero do conjunto dos naturais. Esse subconjunto é representado por:

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

Esse conjunto é fundamental e está presente em diversas situações do cotidiano, como contar objetos, identificar posições e registrar quantidades.

► Sucessor de um Número Natural

Todo número natural possui um sucessor, ou seja, um número que vem imediatamente depois dele na contagem.

- O sucessor de 0 é 1.
- O sucessor de 19 é 20.
- O sucessor de 1000 é 1001.

► Antecessor de um Número Natural

Todo número natural, exceto o zero, possui um antecessor, ou seja, um número que vem imediatamente antes dele.

- O antecessor de 2 é 1.
- O antecessor de 10 é 9.
- O antecessor de 56 é 55.

► Operações com Números Naturais

▪ **Adição:** A adição é uma operação fechada no conjunto dos números naturais, ou seja, a soma de dois números naturais é sempre um número natural.

Exemplo: $3 + 4 = 7$ (e 7 também é natural)

▪ **Subtração:** A subtração não é uma operação fechada em $\mathbb{N}$, pois o resultado pode não pertencer ao conjunto dos naturais, especialmente quando o subtraendo é maior que o minuendo.

Exemplos:

$7 - 2 = 5 \rightarrow$ pertence aos naturais

$2 - 7 = -5 \rightarrow$ Não pertence aos naturais, pois -5 não é natural

▪ **Multiplificação:** A multiplicação também é fechada em $\mathbb{N}$, ou seja, o produto de dois naturais é sempre um natural.

Exemplo: $4 \times 3 = 12$



CONHECIMENTOS GERAIS

DADOS E FATOS DO CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL QUE ENVOLVEM OS SEGUINTE ASPECTOS: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS: HISTÓRIA, GEOGRAFIA, POLÍTICA, ECONOMIA, DESCOBERTAS E INOVAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO-AMBIENTE E ESPORTES. ASPECTOS SOCIOCULTURAIS: MÚSICA, LITERATURA, ARTES, ARQUITETURA, RÁDIO CINEMA, TEATRO, TELEVISÃO E GASTRONOMIA

A IMPORTÂNCIA DE COMPREENDER O CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL

Compreender o cenário nacional e internacional é essencial para interpretar a realidade em que vivemos. Os acontecimentos políticos, econômicos, sociais, ambientais, científicos e culturais não ocorrem de forma isolada. Eles estão conectados por relações históricas, geográficas, tecnológicas e humanas que influenciam diretamente a vida das pessoas, das comunidades e dos países.

No mundo contemporâneo, uma decisão econômica tomada por uma grande potência pode afetar o preço dos alimentos, dos combustíveis e dos produtos industrializados em diversos países. Um conflito em determinada região pode gerar aumento nos gastos militares, deslocamento de populações, crises humanitárias e instabilidade no comércio internacional. Uma inovação tecnológica pode transformar o mercado de trabalho, mudar a forma como as pessoas se comunicam e alterar hábitos de consumo, estudo e lazer.

Da mesma forma, questões nacionais também precisam ser analisadas de maneira ampla. Problemas como desigualdade social, desemprego, inflação, violência, acesso à saúde, qualidade da educação, preservação ambiental e moradia não dependem apenas de ações individuais. Eles estão relacionados a decisões políticas, modelos econômicos, investimentos públicos, distribuição de renda, planejamento urbano e participação da sociedade.

O estudo dos dados e fatos do cenário nacional e internacional permite desenvolver uma visão crítica sobre o mundo. Isso significa não apenas conhecer acontecimentos, mas compreender suas causas, consequências e relações. Saber que houve uma crise econômica, por exemplo, é importante; porém, mais importante ainda é entender por que ela ocorreu, quem foi mais afetado, quais medidas foram adotadas e quais impactos ela gerou na sociedade.

Nesse contexto, os aspectos socioeconômicos envolvem temas como história, geografia, política, economia, educação, saúde, meio ambiente, ciência, tecnologia e esportes. Já os aspectos socioculturais abrangem manifestações como música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e

gastronomia. Todos esses elementos ajudam a formar a identidade dos povos e revelam como as sociedades se organizam, pensam, produzem, consomem e se expressam.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS: HISTÓRIA, GEOGRAFIA, POLÍTICA E ECONOMIA

Os aspectos socioeconômicos ajudam a explicar como as sociedades se formam, se transformam e enfrentam seus desafios. A história permite compreender os processos que deram origem às estruturas atuais. A geografia mostra como o espaço é ocupado e utilizado. A política revela como o poder é organizado e disputado. A economia analisa a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços.

A história é fundamental para entender o presente. No caso brasileiro, por exemplo, muitos problemas atuais estão ligados à formação histórica do país, marcada pela colonização, pela exploração de recursos naturais, pela escravidão, pela concentração de terras e pela desigualdade social. Esses elementos deixaram marcas profundas na organização da sociedade, na distribuição de renda, nas relações de trabalho e no acesso a direitos.

No cenário internacional, a história também explica disputas entre países, alianças políticas, conflitos territoriais, movimentos migratórios e desigualdades entre regiões do mundo. Guerras, colonizações, revoluções, processos de independência e disputas econômicas ajudaram a construir a ordem mundial atual. Por isso, fatos contemporâneos frequentemente têm raízes em acontecimentos antigos.

A geografia, por sua vez, mostra que o espaço não é apenas um cenário onde os fatos acontecem. Ele é parte ativa da vida social. A localização de um país, seu clima, seus recursos naturais, sua rede de transportes, sua população e sua ocupação territorial influenciam sua economia, sua política e suas relações internacionais. Países com grandes reservas de petróleo, água, minérios ou terras agricultáveis, por exemplo, possuem vantagens estratégicas, mas também podem enfrentar disputas internas e externas pelo controle desses recursos.

No Brasil, a diversidade regional é um elemento importante. O país apresenta diferenças econômicas, climáticas, culturais e sociais entre suas regiões. Há áreas altamente industrializadas, regiões com forte presença do agronegócio, zonas de preservação ambiental, grandes centros urbanos e espaços marcados por carências de infraestrutura. Essas diferenças exigem políticas públicas específicas e planejamento adequado.

A política é outro aspecto central. Ela envolve o modo como a sociedade toma decisões coletivas, organiza suas instituições e define prioridades. Em uma sociedade democrática, a política não se limita ao governo. Ela envolve a participação dos cidadãos, o debate público, a fiscalização das ações do Estado, a defesa de direitos e a busca por soluções para problemas coletivos.

AMOSTRA

No cenário internacional, a política aparece nas relações entre Estados, nos acordos diplomáticos, nos organismos internacionais, nos conflitos armados, nas negociações comerciais e nas discussões sobre direitos humanos, meio ambiente e segurança. A cooperação entre países é importante para enfrentar problemas globais, como pandemias, mudanças climáticas, crises econômicas e deslocamentos populacionais.

A economia, por fim, está presente em praticamente todos os aspectos da vida social. Ela influencia o emprego, a renda, o preço dos alimentos, o acesso à moradia, o consumo, os investimentos públicos e privados e a qualidade de vida. Questões como inflação, juros, crescimento econômico, dívida pública, comércio exterior e políticas sociais afetam diretamente a população.

No mundo globalizado, as economias nacionais estão interligadas. Produtos consumidos em um país podem ter peças fabricadas em diferentes partes do mundo. Crises financeiras podem se espalhar rapidamente. Variações no preço de commodities, como petróleo, soja, minério de ferro e trigo, podem alterar receitas de exportação e custos internos. Assim, compreender a economia nacional exige também observar o cenário internacional.

A desigualdade social é um dos principais desafios socioeconômicos. Ela aparece na diferença de renda, no acesso desigual à educação, à saúde, ao saneamento, à moradia, à segurança e às oportunidades de trabalho. Reduzir desigualdades exige políticas públicas consistentes, crescimento econômico com inclusão, qualificação profissional, proteção social e melhoria dos serviços básicos.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A ciência e a tecnologia ocupam papel cada vez mais importante na sociedade contemporânea. Elas transformam a forma como as pessoas trabalham, estudam, se comunicam, se deslocam, produzem alimentos, cuidam da saúde e acessam informações. Descobertas científicas e inovações tecnológicas podem melhorar a qualidade de vida, mas também criam novos desafios éticos, sociais e econômicos.

Entre as principais transformações recentes está o avanço das tecnologias digitais. A internet, os smartphones, as redes sociais, a computação em nuvem, os sistemas de inteligência artificial e a automação modificaram profundamente a vida cotidiana. Hoje, muitas atividades podem ser feitas de modo remoto, como estudar, trabalhar, fazer compras, acessar serviços bancários, conversar com pessoas distantes e consumir conteúdos culturais.

A inteligência artificial merece destaque porque tem sido aplicada em diversas áreas, como medicina, educação, indústria, segurança, agricultura, transporte, comunicação e atendimento ao público. Ela pode auxiliar diagnósticos médicos, organizar grandes volumes de dados, automatizar tarefas repetitivas e ampliar a produtividade. Ao mesmo tempo, levanta preocupações sobre privacidade, substituição de empregos, desinformação, vieses algorítmicos e uso inadequado de dados pessoais.

A educação é um dos pilares do desenvolvimento social. Ela permite que indivíduos ampliem seus conhecimentos, desenvolvam pensamento crítico, acessem melhores oportunidades de

trabalho e participem de forma mais consciente da sociedade. Um país com educação de qualidade tende a ter maior capacidade de inovação, menor desigualdade e instituições mais sólidas.

No entanto, a educação enfrenta desafios importantes. Entre eles estão a evasão escolar, as diferenças de qualidade entre escolas, a falta de infraestrutura, a dificuldade de acesso à tecnologia, a valorização dos profissionais da educação e a necessidade de adaptar o ensino às mudanças do mundo contemporâneo. Além de transmitir conteúdos, a educação precisa formar cidadãos capazes de interpretar informações, resolver problemas, conviver com a diversidade e agir com responsabilidade social.

A saúde também é um tema central para a vida coletiva. Sistemas de saúde bem estruturados são fundamentais para prevenir doenças, atender emergências, realizar campanhas de vacinação, acompanhar gestantes, tratar doenças crônicas e promover qualidade de vida. A experiência recente de crises sanitárias mostrou que a saúde pública não depende apenas de hospitais, mas também de saneamento básico, pesquisa científica, comunicação eficiente, vigilância epidemiológica e cooperação entre governos e sociedade.

A vacinação é um exemplo claro da importância da ciência para a proteção coletiva. Ela ajuda a prevenir doenças, reduzir internações e evitar mortes. Entretanto, a circulação de informações falsas pode prejudicar campanhas de imunização e colocar populações em risco. Por isso, a alfabetização científica e o acesso a informações confiáveis são essenciais.

O meio ambiente é outro eixo fundamental do cenário nacional e internacional. As mudanças climáticas, o desmatamento, a poluição, a perda de biodiversidade, a escassez de água e o descarte inadequado de resíduos são problemas que afetam o planeta como um todo. Esses desafios exigem ações locais, nacionais e globais.

No Brasil, a questão ambiental tem grande relevância por causa da dimensão territorial do país e de sua biodiversidade. Biomas como Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e Pampa possuem importância ecológica, econômica e cultural. A preservação desses ambientes está relacionada ao equilíbrio climático, à proteção de espécies, à manutenção de recursos hídricos e à sobrevivência de comunidades tradicionais.

A sustentabilidade busca conciliar desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Isso significa produzir e consumir de modo responsável, reduzir desperdícios, investir em energias renováveis, preservar florestas, ampliar o saneamento básico, proteger recursos naturais e criar cidades mais planejadas. A transição para uma economia mais sustentável é um dos grandes desafios do século.

ESPORTES E SOCIEDADE

O esporte é muito mais do que uma atividade física ou uma forma de entretenimento. Ele é também um fenômeno social, cultural, econômico e político. Por meio do esporte, é possível observar valores, identidades, desigualdades, disputas de poder, processos de inclusão e formas de representação coletiva.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E GERAL

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 1990.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Nós, representantes da comunidade andradinense, reunidos na Câmara Constituinte Municipal, sob a proteção de Deus e inspirados nos princípios Constitucionais da República e do Estado, e no ideal de a todos assegurar democracia, solidariedade, desenvolvimento, justiça e bem estar social, promulgamos a Lei Orgânica do Município de Andradina

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Andradina é pessoa jurídica de direito público; interno, integrante da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo, no pleno uso de sua autonomia política, normativa, administrativa e financeira, exercendo competências que não lhe são vedadas pelas Constituições Federal e Estadual e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º A Lei Orgânica estabelecerá procedimentos em caráter de Constituição Municipal, respeitados os dispositivos constitucionais.

Art. 3º São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único. São símbolos do Município: a Bandeira, o brasão de armas ou emblema heráldico, e o Hino, conforme lei que os estabelecer.

Art. 4º Constituem bens do Município todos os móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

Art. 5º A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade.

Art. 6º A Lei Complementar determinará as divisas e fronteiras do território do Município.

SEÇÃO II

DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 7º O Município poderá dividir-se, para fins administrativos, em Distritos, mediante Lei Municipal atendidos os requisitos previstos na Legislação Federal e Estadual, garantindo a participação popular.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 8º Ao Município compete prover a tudo quanto, diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - Constituir uma sociedade livre, justa, igualitária e fraterna;
- II - Legislar sobre assuntos de interesse local;
- III - Suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;
- IV - Elaborar o Plano Diretor;
- V - Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- VI - Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- VII - Elaborar o orçamento anual e plurianual de investimentos;
- VIII - Fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;
- IX - Dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens públicos;
- X - Dispor sobre administração e execução de serviços locais;
- XI - Instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar as suas rendas;
- XII - Organizar o quadro, e estabelecer o regime jurídico dos servidores municipais;
- XIII - Organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos locais;
- XIV - Planejar o uso e a ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana;
- XV - Estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de Zoneamento urbano e rural, bem como, as limitações urbanísticas, convenientes à ordenação do seu território, observada a lei federal;
- XVI - Conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros;

AMOSTRA

XVII - Cassar a licença que houver concedido ao estabelecimento que se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar a atividade ou determinando o fechamento do estabelecimento;

XVIII - Estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive à dos seus concessionários;

XIX - Adquirir bens, inclusive, mediante desapropriação;

XX - Regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum;

XXI - Regular a utilização dos logradouros públicos e, especialmente no perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;

XXII - Conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo e de táxis, fixando as respectivas tarifas;

XXIII - Fixar os locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

XXIV - Fixar e sinalizar as zonas de silêncio e de trânsito e tráfego em condições especiais;

XXV - Disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;

XXVI - Tomar obrigatória a utilização da estação rodoviária, para os ônibus intermunicipais e interestaduais;

XXVII - Sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XXVIII - Prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino ao lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXIX - Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;

XXX - Dispor sobre os serviços funerários e de cemitérios;

XXXI - Regulamentar, licenciar, permitir, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

XXXII - prestar assistência médica conforme preconizado pelo SUS - Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 4/2002)

XXXIII - Organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do poder de polícia administrativa;

XXXIV - Fiscalizar, nos locais de vendas, pesos, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

XXXV - Dispor sobre o depósito e venda de animais e mercadorias apreendidas, em decorrência de transgressão da legislação municipal;

XXXVI - Dispor sobre registro, vacinação e captura de animais com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXXVII - Estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;

XXXVIII - Promover os seguintes serviços:

a) Mercados e ou feiras;

b) Construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

c) Transportes coletivos estritamente municipais;

d) Iluminação pública;

e) Abastecimento de água.

XXXIX - Assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais.

§ 1º As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XV deste artigo, deverão exibir reserva de área destinadas a:

a) Zonas verdes e demais logradouros públicos;

b) Vias de tráfego e de passagem de canalizações públicas, e de esgotos e de águas pluviais nos fundos dos vales;

c) Passagem de canalizações públicas de esgoto e de águas pluviais.

§ 2º O Município poderá, por meio de Lei Municipal, constituir guarda municipal, obedecidos os preceitos da Legislação Federal.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 9º É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a lei complementar federal, o exercício das seguintes medidas:

I - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura;

II - O Município apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações culturais;

III - Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

IV - Promover programas de construção de moradias e de melhorias de condições habitacionais e de saneamento básico;

V - Registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos, de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

VI - Preservar e proteger as florestas, a fauna e a flora;

VII - Obrigar todo aquele que explorar recursos minerais a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei;

VIII - Zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

IX - Cuidar, da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

X - Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - Estabelecer e implantar política de educação para a segurança de trânsito;

XII - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

XIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

XIV - Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR

Art. 10. Ao Município compete suplementar a legislação federal e a estadual no que couber e naquilo que disser respeito ao seu peculiar interesse.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

